



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 005/CARMOPREV/2013.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, Lei Municipal 1026/2006, Decreto Municipal n.º 3.400/2008 e art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, e Emenda Constitucional nº 70/2012 e, *ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 001/2013,*

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, o servidor ALCINDO DE MELLO TEIXEIRA NETO, Escrivão, matrícula nº. 871, a partir de 02 de Fevereiro de 2013, com proventos fixados em R\$ 794,71 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivão – Lei Orgânica.....	R\$ 691,06.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 15% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 103,65.
TOTAL.....	R\$ 794,71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 02 de Fevereiro de 2013.

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva -*